



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

**Requerimento Nº        /2025**

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja promovido o retorno da **TRIBUNA POPULAR**, promulgado por meio do Decreto Legislativo nº 381, de 08 de novembro de 2006.

### JUSTIFICATIVA

Trago novamente o pedido de implementação da Tribuna Popular, espaço concedido pela Câmara Municipal a todos os cidadãos e entidades para manifestação sobre qualquer assunto de interesse público durante as sessões da Câmara.

Insta frisar que, já existe Decreto Legislativo promulgado por esta nobre casa que prevê a Tribuna Popular, qual seja, o Decreto Legislativo nº 381, de 08 de novembro de 2006.

Outrossim, a Tribuna da Câmara é essencial para assegurar a integração do Legislativo Municipal com a população e dela pode repercutir a geração de requerimentos e até projetos de leis sobre os assuntos trazidos à discussão.

Sendo assim, com a garantia da efetividade da Tribuna Livre cria-se um espaço institucional e re-grado para o cidadão comum se expressar, garantindo-se uma maior aproximação entre o povo e a Câmara e a plena expressão da cidadania, além de se incentivar o engajamento de todos.

Pelo exposto alhures, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

11 de março de 2025.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**